

Esclarecimento Público

O Gabinete Técnico Florestal do Município de Gavião (GTF), recebeu várias queixas sobre o fato de na “Herdade de Perna do Arneiro”, na freguesia de Comenda, se verificar a plantação com espécies de rápido crescimento, especificamente eucaliptos, de forma abusiva e sem qualquer cumprimento da legislação em vigor.

O GTF verificou a situação, tendo realizado várias visitas ao campo e contactado várias entidades responsáveis com vista a apurar as responsabilidades.

Por se tratar de uma questão de grande complexidade e por ter suscitado receios não só para com a população local, como aos proprietários vizinhos, quanto à salvaguarda da lei em vigor, o GTF entende prestar um esclarecimento público sobre o assunto, dando conta das seguintes informações:

- em agosto de 2012 foi realizada visita ao local, verificando-se a plantação de eucaliptos numa parcela com cerca de 2,5ha;
- a 28/08/2012 envio de ofício (74/2012) ao proprietário a pedir esclarecimento sobre a plantação de eucaliptos, especificamente a licença municipal e respetivas autorizações das várias entidades envolvidas;
- a 03/10/2012, o GTF foi informado pelo proprietário, que realizou um contrato de comodado da área em causa, em nome individual num total de 4,2ha, dos cerca 520ha pertencentes a “Herdade Perna do Arneiro”;
- a 12/10/2012 envio de ofício (78/2012) a denunciar a plantação de parcela com eucaliptos ao SEPNA - GNR;
- a 12/10/2012 envio de ofício (79/2012) a denunciar a plantação de parcela com eucaliptos ao ICNF;
- a 19/12/2012 envio de ofício (87/2012 e 88/2012) a pedir esclarecimento sobre os ofícios enviados em 12/10/2012 ao SEPNA - GNR e ICNF respetivamente;

- a 26/12/2012 e 04/01/2013 o GTF foi informado que na sequência da informação fornecida, foi levantado um Auto de Notícia por Contra Ordenação ao usufrutuário pelo SEPNA - GNR;
- a 05/03/2013 o GTF foi informado que o ICNF realizou vistoria ao local verificando os fatos denunciados, procedendo a análise do Auto de Notícia levantado pelo SEPNA - GNR e propondo decisão em conformidade;
- em julho de 2013 foi realizada visita ao local, verificando-se a plantação de eucaliptos em praticamente toda a propriedade, sem qualquer restrições nem respeito pela legislação em vigor;
- a 06/08/2013 envio de ofício (42/2013) a denunciar a plantação de praticamente em toda a área da propriedade com eucaliptos ao SEPNA - GNR;
- a 06/08/2013 envio de ofício (43/2013) a informar a denuncia ao SEPNA - GNR da plantação de praticamente em toda a área da propriedade com eucaliptos ao ICNF;
- em 05/09/2013 o GTF acompanhou a visita ao campo com elementos do ICNF constatando os fatos;
- em 11/09/2013 envio de cópia dos ofícios solicitados pelo ICNF.

A situação de arborização em locais como os verificados na “Herdade Perna do Arneiro”, são de uma irresponsabilidade não só pela flora autóctone existente, pelos recursos hídricos, pelo sistema de cultivo local, pela fauna e sobre tudo pelo respeito da população local.

O GTF está disponível para qualquer esclarecimento, bem como para disponibilizar a consulta dos documentos constituintes do processo em referência.

Gavião, 17 de setembro de 2013.